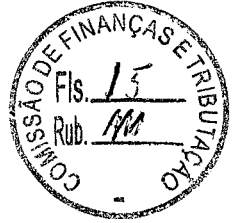




Coordenadoria de Expediente  
Ofício nº 0489/2020

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor  
DEPUTADO JESSÉ LOPES  
Nesta Casa

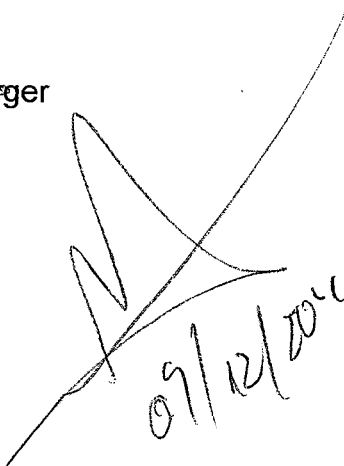


Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0316.7/2020, que "Dispõe sobre o reconhecimento das atividades dos setores de feiras e eventos como atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, permitindo o exercício das atividades mesmo em período de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

  
José Alberto Braunsperger  
Diretor Legislativo

  
09/12/2020



Ofício **GPS/DL/ 1086 /2020**

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020



Ilustríssimo Senhor

**IVAN ROBERTO TAUFFER**

Presidente da Federação das Câmaras de  
Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0316.7/2020, que "Dispõe sobre o reconhecimento das atividades dos setores de feiras e eventos como atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, permitindo o exercício das atividades mesmo em período de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**

Primeiro Secretário



## DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0316.7/2020 para o Senhor Deputado Milton Hobus, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2021

  
Renata Rosenir da Cunha  
Chefe de Secretaria